

TERMO DE ARQUIVAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto n. 516, de 04/06/2020 e;

Considerando o Parecer Técnico emitido pela Gerencia de Exploração e Manejo Florestal-GEMF/CRF no que tange ao Arquivamento do processo e o aproveitamento da taxa de análise para o processo nº7002149/2023 desde que obedeça alguns requisitos:

I - O interessado deverá ser o Sr. Daniel Winter;

II - O imóvel rural deverá ser a Fazenda Valgas, localizada em Nova Uiratã-MT;

III - Que a área total do Plano de Exploração Florestal não seja superior a 197,0461 ha.

Considerando a CI nº 071/SUGF/SEMA-MT/2023 a qual a Superintendência de Gestão Florestal-SUGF Ratifica os termos contidos no Parecer Técnico emitido pela Gerencia de Exploração e Manejo Florestal - GEMF/CRF.

Diante das Considerações acima DETERMINO o Arquivamento do processo abaixo e o aproveitamento da taxa de análise para o processo nº 7002149/2023.

Protocolo	Interessado	Ato
7001030/2023	DANIEL WINTER-CPF Nº 718.292.881-72 FAZENDA VALGAS	PT nº 169483/GEMF/CRF/SUGF/2023

Cuiabá/MT, 07 de julho de 2023.

(Original Assinado)

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e

Recursos Hídricos - SEMA/MT.